



**PATY PREVI**  
**Conselho Municipal de Previdência**

---

**DELIBERAÇÃO Nº 011, de 08 de maio de 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE as imposições da EC nº 103/19;

CONSIDERANDO-SE a Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO-SE o contido nos processos administrativos nº 4824/23; 4046/23 e 3806/24, que tratam das discussões sobre a reforma a partir da citada EC nº 103/19 em sede municipal;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o recebimento, de Ofício SEI Nº 5647/2024/MPS questionando aos poderes executivo, legislativo e ao órgão gestor do PATY PREVI sobre a implementação da reforma previdenciária;

CONSIDERANDO-SE já no ano 2025 o recebimento simultâneo pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, e ainda ao gestor do RPPS PATY PREVI, do Ofício SEI nº 2393/2025/MPS, indagando a adoção de providencias quanto à alteração no plano de benefícios para alcance do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS PATY PREVI.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de emenda à lei Orgânica submetida à análise deste CMP no ano 2025.

Parágrafo Único- junte-se uma via impressa ao processo nº 3806/24;

Art. 2º - Fica aprovada a minuta de lei complementar que trata da reforma da previdência, submetida à análise deste CMP no ano 2025.

Parágrafo Único- junte-se uma via impressa ao processo nº 3806/24;

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

**Eliane Correa Teixeira**  
Conselheira titular

**Vanda Dias de Castro Mota**  
Conselheira titular

**Igor Rodrigues Vieira Andrade**  
Conselheiro titular

**Robson Santos de Oliveira**  
Conselheiro titular

**Cleusa Maria de Freitas Portugal**  
Conselheira titular

**Ivonete Martins de Paula**  
Conselheira titular

**Raquel Rodrigues Raquel Carvalho**  
Presidente suplente do CMP